

## **PORTARIA N° 064/2022**

*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação da respectiva Comissão Processante, em atenção ao registrado no processo 18.788.758-5.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e em atenção ao constante do processo nº 18.788.758-5,

### **RESOLVE:**

Art.1 INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para investigar a possível procedência de denúncia de mau uso de veículo oficial e não cumprimento correto da jornada de trabalho por parte de empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com eventual infração tipificada no artigo 482 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 e legislação correlata, conforme descrito no processo de nº 18.788.758-5.

Art.2 DESIGNAR Comissão Processante para atuar na apuração relativa ao descrito no Art.1, composta por:

- MARCOS LUIS MACIEL SOUZA - R.G. 35767582/CE - Presidente
- FABIOLA DE LEVRERO E BORBA - R.G. 79423866/PR - Membro
- ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS - R.G. 20960728/PR - Membro

Art.3 ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o prazo de até sessenta (60) dias a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial para apresentar seu relatório final.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2022



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná